

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 1297, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001090/2019-15, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 369/SIASS, de 04/11/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.281/2019 – LABORATÓRIO DE ÓTICA E NANOSCOPIA, LABORATÓRIO DE ÓTICA QUÂNTICA NÃO LINEAR - IF/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a **EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo DOCENTE, matrícula SIAPE **2181152**, por exercer suas atividades no LABORATÓRIO DE ÓTICA E NANOSCOPIA, LABORATÓRIO DE ÓTICA QUÂNTICA NÃO LINEAR - IF/UFAL, a partir de de **01/12/2019**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Faustino Francisco dos Santos Júnior'.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**